



# PLANO DE GESTÃO

2020-2022

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO



Corregedoria Geral  
da Justiça  
MARANHÃO



## **Composição da Administração**

### **Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**

**Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa**  
*Presidente*

**Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues**  
*Vice-Presidente*

**Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira**  
*Corregedor-Geral da Justiça*

## TRIBUNAL PLENO

Des. ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO  
Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF  
Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO  
Des. ANTÔNIO PACHECO GUERREIRO JÚNIOR  
Des<sup>o</sup>. CLEONICE SILVA FREIRE  
Des. CLEONES CARVALHO CUNHA  
Des<sup>o</sup>. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA  
Des<sup>o</sup>. ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ  
Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
Des. MARCELO CARVALHO SILVA  
Des<sup>o</sup>. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES  
Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – **Corregedor-Geral de Justiça**  
Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – **Presidente**  
Des. JAIME FERREIRA DE ARAÚJO  
Des. RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO  
Des. JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES – **Vice-Presidente**  
Des. JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO  
Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO  
Des. KLEBER COSTA CARVALHO  
Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA  
Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE  
Des. MARCELINO CHAVES EVERTON  
Des<sup>o</sup>. ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR  
Des. JOÃO SANTANA SOUSA  
Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO  
Des. TYRONE JOSÉ SILVA  
Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO  
Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS  
Des. JOSEMAR LOPES SANTOS

**Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão**

**Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira**

*Corregedor-Geral da Justiça*

**Carlos Anderson dos Santos Ferreira**

*Diretor da Corregedoria Geral da Justiça*

**Antônio José Vieira Filho**

**Gladiston Luis Nascimento Cutrim**

**Maria Francisca Gualberto de Galiza**

**Sara Fernanda Gama**

*Juízes Auxiliares da Corregedoria*

**Nelson Ferreira Martins Filho**

*Juiz Coordenador do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais*

**Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro**

*Juíza Coordenadora de Planejamento Estratégico da CGJ*

**Aline Mendonça da Silva**

*Coordenadora de Planejamento e Aprimoramento da Justiça de  
1º Grau*



## PALAVRA DO CORREGEDOR

Nos anos de 2020 a 2022, estarei à frente da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, missão que muito me honra e que espero cumprir com zelo, ética, transparência, eficiência e entrega de resultados, aproveitando a experiência e as ações exitosas desenvolvidas em gestões anteriores, acrescidas de novas ações inovadoras e proativas que respondam ao contexto atual do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, com foco no 1º Grau.

Essas ações devem ser realizadas com base em uma gestão eficiente dos recursos, aí compreendidos, principalmente, os recursos financeiros, de tempo e de pessoas. Para tanto, busquei formar uma equipe técnica, profissional e experiente, que possa agregar à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão novos e inovadores projetos e práticas.

Além disso, para alcançar os resultados esperados, tratei de elaborar o Plano de Gestão, que ora apresento, construído com a participação de servidores e juízes. Não há como concretizar ações de médio e longo prazos sem planejar.

O Plano de Gestão 2020-2022 foi construído a partir do estudo documental referente às ações estratégicas da CGJ, do diagnóstico organizacional realizado através de pesquisa e de entrevistas com juízes, servidores e serventuários, os destinatários de nossas ações.

Pôde-se, então, estabelecer ações e prioridades para os próximos 02 (dois) anos, a fim de alinhar a nossa atuação às necessidades do Poder Judiciário do Maranhão, em especial do 1º Grau, e às diretrizes estratégicas do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Espero que esse plano seja um guia para a atuação da CGJ, bem como uma inspiração às unidades de 1º Grau para implementação de ações de planejamento e de gestão, visando otimizar seus resultados.

Por fim, ressalto que, seguindo a missão traçada à CGJ pelo Regimento Interno do TJMA, envidarei, junto com a minha equipe de juízes e demais servidores, todos os esforços para garantir “planejamento, supervisão, coordenação, orientação, controle e fiscalização das atividades administrativas e judiciais da primeira instância e extrajudiciais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão”.

**Des. Paulo Sérgio Velten Pereira**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>p.</b> <b>07</b>
1.1 Metodologia	08
1.2 Diagnóstico	08
<b>2. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CGJ</b>	<b>09</b>
<b>3. MAPA ESTRATÉGICO</b>	<b>10</b>
<b>4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA CGJ-MA</b>	<b>11</b>
4.1 Perspectiva Recursos	11
4.2 Perspectiva Processos Internos	13
4.3 Perspectiva Sociedade	16
<b>Anexos</b>	<b>17</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

O Poder Judiciário do Estado do Maranhão, assim como vários órgãos da Administração Pública, ao longo dos últimos anos 12 anos, tem incorporado a sua cultura organizacional a prática de gestão com base em planejamento estratégico.

Nesse contexto, traçando um breve perfil histórico, percebe-se que a ideia de gestão planejada teve início em 2008, antes mesmo de o Conselho Nacional de Justiça – CNJ estabelecê-la como ferramenta obrigatória, pois que esse fato aconteceu em 2009.

Inobstante ter iniciado o processo de construção do 1º Planejamento Estratégico do TJMA no ano de 2008, somente em 2010 este foi aprovado pelo Pleno do TJMA e, desde então, vários planejamentos quinquenais sucederam-se. Atualmente vige o planejamento estratégico pensado para até o ano de 2020.

No dia 24 de abril próximo passado, deu-se início a uma nova gestão no TJMA, quando assumiram o Presidente e Vice-Presidente do TJMA, bem como o Corregedor-Geral da Justiça. Esse fato, por si, justifica a construção de um Plano de Gestão para o Biênio 2020-2022, visto que mudando a gestão é possível pensar em novas demandas, mesmo que se mantenha a essência dos objetivos traçados de mais longo prazo, contidos no Planejamento Estratégico do TJMA.

Ademais, não é despiciendo mencionar que a Mesa Diretora empossada enfrentará um cenário totalmente novo, o que muda as demandas de forma considerável, uma vez que assume sob a égide de uma pandemia mundial, a Covid-19, que impôs uma série de restrições e mudanças na forma de execução das tarefas.

Por tudo isso, construir um Plano de Gestão à CGJ é medida que se impõem.

Com efeito, apresenta-se o presente Plano de Gestão do Biênio 2020-2022, que contempla o seguinte: ações voltadas às metas nacionais do Conselho Nacional de Justiça, às metas da Corregedoria Nacional de Justiça



e às metas do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça. Além dessas, desenvolvem-se ações estratégicas e operacionais específicas voltadas à melhoria das gestões judiciais, extrajudiciais e administrativas.

## 1.1 Metodologia

Existem múltiplas metodologias que podem ser utilizadas para a elaboração do Planejamento Estratégico. Cada uma delas atende melhor a uma necessidade organizacional, não existindo, portanto, uma certa ou errada. No entanto, usualmente, utiliza-se a metodologia do Balanced Scorecard – BSC, que, também, será adotada neste plano.

O BSC é uma metodologia desenvolvida por Kaplan e Norton<sup>1</sup>, a qual permite direcionar as ações da organização para a estratégia. Esses autores entendem que os resultados precisam ser alcançados de forma balanceada a partir de 4 perspectivas: financeira, clientes, processos internos e aprendizagem/crescimento.

Os objetivos são construídos considerando cada uma dessas perspectivas e traduzidos em metas e indicadores de desempenho que permitem a medição dos resultados e a identificação da necessidade de replanejar. Todo esse processo é representado no Mapa Estratégico, que constitui-se na representação gráfica do planejamento, permitindo melhor visualização dos objetivos.

O Conselho Nacional de Justiça adequou as perspectivas propostas no BSC a apenas 3, considerando a característica dos órgãos da Justiça e sua finalidade sem fins lucrativos, sendo elas: sociedade, processos internos e recursos. Por essa razão, seguir-se-á esse mesmo indicativo.

---

<sup>1</sup> KAPLAN, R. S.; NORTON, D. P. **A estratégia em ação**: balanced scorecard. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997

## 1.2 Diagnóstico

Para a elaboração do planejamento, necessário se faz, inicialmente, realizar o diagnóstico da organização, para se compreender a sua situação atual, identificando seus pontos fortes e fracos, ou seja, as suas potencialidades que podem favorecer o alcance dos objetivos e as suas fraquezas que podem dificultar esse alcance.

Assim, realizou-se, inicialmente, uma análise documental para levantar elementos referentes às ações e metas anteriormente planejadas e seus cumprimentos. Em seguida, aplicaram-se questionários com amostras aleatórias de magistrados, gestores e servidores da CGJ, a fim de levantar suas percepções sobre a situação atual da CGJ. A partir dos dados levantados, elaborou-se o Plano de Gestão, Biênio 2020-2022.

## 2. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CGJ

### Visão

*Ser reconhecido como um órgão voltado para o constante aprimoramento dos mecanismos de controle, objetivando uma prestação de serviço eficiente e comprometida com a ética e a integridade.*

### Missão

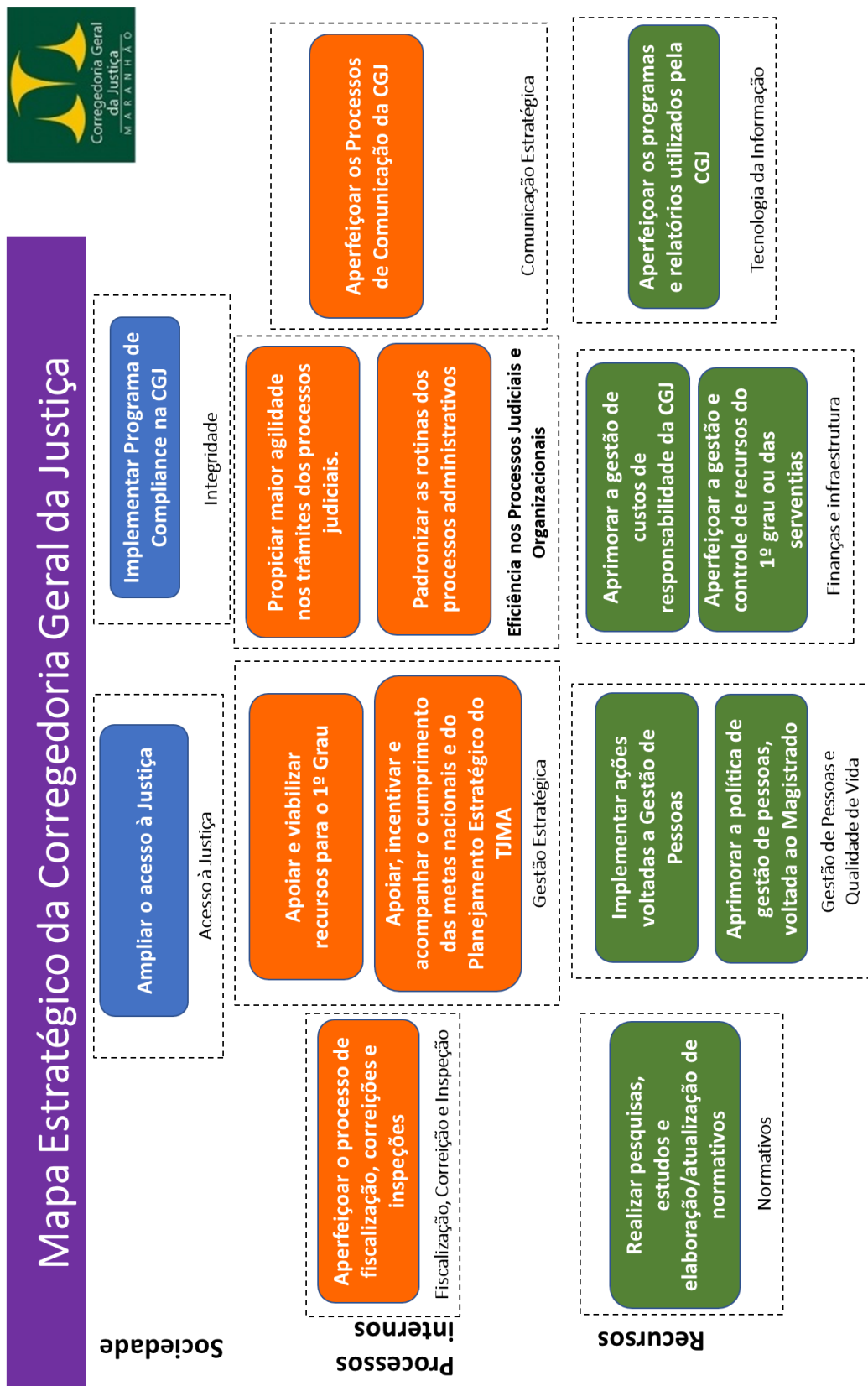
*Assegurar o bom funcionamento e a disciplina da Justiça de 1º grau e do serviço extrajudicial, com atuação prioritariamente preventiva e estratégica.*

### Valores

*Justiça  
Integridade  
Agilidade  
Inovação  
Prestação de contas  
Ética*

*Governança  
Responsabilidade Social e  
Ambiental  
Participação  
Orientação e Controle*

### 3. MAPA ESTRATÉGICO



## 4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA CGJ-MA

Os objetivos estratégicos da CGJ foram agrupados, a partir das perspectivas do *Balanced Scorecard* (sociedade, processos internos e recursos) e distribuídos no entendimento de que os recursos estão na base e são o alicerce para que os demais possam ser atingidos. Os objetivos, também, foram agrupados por tema na busca por facilitar o entendimento.

### 4.1 Perspectiva recursos

#### a) Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

Objetivo Estratégico	Ação Estratégica
Implementar ações voltadas à Gestão de Pessoas.	Organizar e acompanhar o desenvolvimento de ações relacionadas à Gestão de Pessoas, em parceria com o Núcleo de Gestão Socioambiental e Diretoria de Recursos Humanos.
	Garantir o desenvolvimento de competências dos servidores da CGJ, visando a um melhor desempenho na função.
	Criar Programas de Reconhecimentos de servidores, magistrados e unidades judiciais no âmbito da CGJ.
	Capacitar Juízes, secretários judiciais e substitutos, conciliadores e servidores dos Juizados Especiais.
Aprimorar a política de gestão de pessoas, voltada ao Magistrado.	Promover ações voltadas à Qualidade de Vida dos Magistrados, com foco na valorização e conscientização do seu papel como agente político.

#### b) Finanças e Infraestrutura

Objetivo Estratégico	Ação Estratégica
Aprimorar a gestão de custos de responsabilidade da CGJ.	Implementar projeto de controle de gastos fixos (telefonia fixa, água e energia elétrica) e premiação simbólica às unidades mais eficientes.

	<p>Aprimorar a gestão da frota de veículos da CGJ.</p> <p>Transferir as Unidades dos Juizados Especiais Criminais da Capital para a sede do Fórum Des. Sarney Costa.</p>
<p>Aperfeiçoar a gestão e controle de recursos do 1º Grau ou serventias extrajudiciais.</p>	<p>Criar mecanismo de controle da arrecadação das Serventias Extrajudiciais vagas.</p>
	<p>Implantar medidas de controle da quantidade de veículos no Depositário Público da Comarca de São Luís e nos Pátios dos Fóruns.</p>

### c) Normativos Internos

Objetivo Estratégico	Ação Estratégica
<p>Realizar pesquisas, estudos e elaboração/atualização de normativos.</p>	<p>Elaborar normativo sobre o acesso dos funcionários cedidos das Prefeituras às Comarcas do Interior, aos sistemas da plataforma do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.</p>
	<p>Atualizar o Manual das Serventias Extrajudiciais</p>
	<p>Rever a estrutura administrativa, distribuição de cargos e Regimento Interno da CGJ.</p>
	<p>Atualizar e/ou consolidar legislação interna pertinente aos Juizados Especiais e Turmas Recursais.</p>
	<p>Elaborar estudo, objetivando desenvolver estratégias, que unifiquem o tratamento de litígio de ações em massa.</p>

### d) Tecnologia da Informação

Objetivo Estratégico	Ação Estratégica
<p>Aperfeiçoar os programas e relatórios utilizados pela CGJ.</p>	<p>Diagnosticar, aprimorar e/ou implementar correções nos sistemas utilizados pela CGJ.</p>
	<p>Atualizar e Digitalizar o sistema MentorRH no tocante aos dados funcionais dos Magistrados.</p>
	<p>Atualizar o sistema Auditorius, com a situação funcional das Serventias Extrajudiciais e digitalização das suas pastas funcionais.</p>

	Revisar todos os relatórios solicitados aos Magistrados e utilizados pela CGJ, a partir de critérios como necessidade, uso da informação, automação.
--	--

## 4.2 Perspectiva Processos Internos

### a) Gestão Estratégica

Objetivo Estratégico	Ação Estratégica
Apoiar e viabilizar recursos para o 1º Grau.	Viabilizar capacitação sobre o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0).
	Implementar inscrição <i>on-line</i> para o Casamento Comunitário.
	Acompanhar os processos de Tribunal do Júri, principalmente, do interior, com vistas a otimizá-lo e garantir a sua execução.
	Implantar Projeto Estratégico de apoio à Justiça de 1º Grau.
	Capacitar juízes, secretários judiciais e substitutos, conciliadores e servidores dos Juizados Especiais.
	Contribuir para a viabilização dos recursos necessários aos Juizados Especiais para o desenvolvimento de suas atividades.
	Aperfeiçoar o processo de contadoria nos Juizados Especiais.
	Catalogar Jurisprudências das Turmas Recursais e da Turma de Uniformização.
	Implantar Projeto Juízo Proativo nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.
	Orientar os usuários sobre sistemas utilizados pelos Juizados Especiais.
Realizar diagnóstico do parque tecnológico dos juizados especiais e turmas recursais e do PJE, no âmbito dos Juizados Especiais, e encaminhar a DIA.	

	<p>Viabilizar a resolutividade célere e efetiva das decisões judiciais, no âmbito dos Juizados Especiais, através de parcerias e interação com principais instituições demandadas.</p>
	<p>Analisar a força de trabalho dos Juizados, inclusive de estagiários, verificando a necessidade e possibilidade de aumento.</p>
	<p>Implementar palestras educativas nos Juizados Especiais Criminais, ministradas aos usuários de drogas, estabelecendo parcerias com profissionais especializados ou instituições qualificadas.</p>
	<p>Promover mutirão com maiores demandados nas relações de consumo.</p>
	<p>Implementar ferramentas que contribuam para maior aproximação e orientação entre secretários, conciliadores e magistrados dos Juizados e turmas recursais.</p>
	<p>Implantação de Centros de Solução de Conflitos no âmbito dos Juizados Especiais de maneira a minimizar as demandas judiciais.</p>
	<p>Implementar uso da estatística preditiva, visando a melhor utilização dos dados para a tomada de decisão.</p>
<p>Apoiar, incentivar e acompanhar o cumprimento das metas nacionais e do Planejamento Estratégico do TJMA (em anexo).</p>	<p>Implementar o Pje Corregedoria.</p>
	<p>Identificar e julgar 100% das investigações preliminares, sindicâncias e dos procedimentos de natureza disciplinar em face de magistrados, em curso nas Corregedorias, que tenham sido autuados até 31/12/2018.</p>
	<p>Identificar e julgar 80% das investigações preliminares, sindicâncias e dos procedimentos de natureza disciplinar em face de magistrados, no prazo de 140 (cento e quarenta) dias, a partir da autuação.</p>

### b) Comunicação Estratégica

Objetivo Estratégico	Ação Estratégica
Aperfeiçoar os Processos de Comunicação da CGJ.	Elaborar Plano de <i>Marketing</i> de Conteúdo para aumentar a audiência das Mídias Sociais.
	Criar nova identidade visual (Branding) para a CGJ, adequando seus documentos e meios de comunicação.
	Implantar Sistema de Gerenciamento de Demandas de Comunicação na CGJ.
	Adotar Planejamento/Governança de comunicação integrada da ASCOM-CGJ
	Realizar Pesquisa de comunicação interna.

### c) Eficiência nos Processos Judiciais e Organizacionais

Objetivo Estratégico	Ação Estratégica
Padronizar as Rotinas dos processos administrativos.	Mapear o fluxo dos processos administrativos da CGJ.
Propiciar maior agilidade nos trâmites dos processos judiciais.	Padronizar as rotinas das Secretarias Judiciais.
	Criar atendimento virtual nos Juizados Especiais, via aplicativo, para atermações.

### d) Fiscalização, correição e inspeção

Objetivo Estratégico	Ação Estratégica
Aperfeiçoar o processo de fiscalização, correições e inspeções.	Realizar treinamento com novos interinos e titulares das serventias extrajudiciais.
	Criar mecanismo de controle da arrecadação das Serventias Extrajudiciais vagas.
	Atualizar o cadastro das informações das Serventias Extrajudiciais.
	Implantar inspeções virtuais.



### 4.3 Perspectiva Sociedade

#### a) Acesso à Justiça

Objetivo Estratégico	Ação Estratégica
Ampliar o acesso à Justiça.	Criar Núcleo de Regularização e implemento de Registro Civil no Estado.
	Implantar projeto de Regularização Fundiária para o Estado.

#### b) Integridade

Objetivo Estratégico	Ação Estratégica
Implementar Programa de <i>Compliance</i> na CGJ.	Implementar Programa de <i>Compliance</i> na CGJ.

## ANEXOS

## Anexo 01 - Metas Nacionais do Poder Judiciário 2020

As Metas Nacionais do Poder Judiciário são estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a partir de um processo participativo envolvendo os presidentes dos tribunais e suas equipes de gestão estratégica, sendo aprovadas e votadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Desde 2009, quando foram estabelecidas pela primeira vez, foram responsáveis por grandes avanços em relação a produtividade, celeridade, redução da taxa de congestionamento do Judiciário Maranhense, representando a busca pelo aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Para 2020, as metas voltadas à Justiça de 1º Grau e, portanto, de responsabilidade da Corregedoria são:

**Meta 1** – Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos).  
Justiça Estadual: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

**Meta 2** – Julgar processos mais antigos (todos os segmentos).  
Identificar e julgar até 31/12/2020:  
Justiça Estadual: pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º Grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 2º Grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

**Meta 3** – Estimular a conciliação (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho).  
Justiça Estadual: aumentar o indicador índice de conciliação da Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.

**Meta 4** – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União e dos Estados).  
Identificar e julgar até 31/12/2020:  
Justiça Estadual: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas aos crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

**Meta 6** – Priorizar o julgamento das ações coletivas (STJ, TST, Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho).

Identificar e julgar até 31/12/2020:

Justiça Estadual: 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 2º Grau.

**Meta 8** – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres (Justiça Estadual).

Identificar e julgar, até 31/12/2020, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.

**Meta 12** – Impulsionar os processos relacionados às obras públicas paralisadas (Justiça Federal e Justiça Estadual).

Identificar e impulsionar, até 31/12/2020, os processos que versem sobre obras públicas paralisadas, especialmente creches e escolas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019.

## Anexo 02 - Metas e Diretrizes Estratégicas da Corregedoria Nacional de Justiça para 2020

No Encontro Nacional do Poder Judiciário também ocorre a reunião dos Corregedores, na qual são aprovadas metas e diretrizes específicas para as Corregedorias para o ano, conforme abaixo:

**Meta 1** – Receber todos os novos pedidos de providências, atos normativos, representações por excesso de prazo, bem como todos os procedimentos de natureza disciplinar, por meio do PjeCor.

**Meta 2** – Identificar e julgar 100% das investigações preliminares, sindicâncias e dos procedimentos de natureza disciplinar em face de magistrados, em curso nas Corregedorias, que tenham sido autuados até 31/12/2018.

**Meta 2** – Identificar e julgar 80% das investigações preliminares, sindicâncias e dos procedimentos de natureza disciplinar em face de magistrados no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da autuação.

**Diretriz Estratégica 1** – Regulamentar a autoinspeção ordinária anual das unidades judiciárias (cartórios e gabinetes).

**Diretriz Estratégica 2** – Regulamentar a periodicidade máxima para a realização de inspeções/correições ordinárias.

**Diretriz Estratégica 3** – Regulamentar e incentivar a utilização do protesto extrajudicial das decisões judiciais transitadas em julgado (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho).

**Diretriz Estratégica 4** – Deverão as Corregedorias promover o integral cumprimento das obrigações previstas no Provimento n.º 88/2019, incluindo tal tópico nas inspeções ordinárias, e supervisionar os tabelionatos e escritórios de registro previstos no art. 2º do referido Provimento.

### Anexo 03 - Objetivos Estratégicos e Metas Planejamento Estratégico TJMA

Como já explanado neste documento, desde 2010 o Tribunal de Justiça do Maranhão estabeleceu formalmente o Planejamento Estratégico como ferramenta de gestão. Assim, a cada ciclo do planejamento são estabelecidos objetivos e metas aos órgãos e/ou setores. A CGJ-MA é parceira do TJMA nesse processo, tendo objetivos e metas específicas.

O Planejamento vigente do TJMA é 2016/2020 e prevê como objetivos e metas da CGJ-MA:

Objetivo Estratégico 1 – Ampliar o acesso à Justiça Estadual.

**Meta 1** – Realizar 20 ações visando à ampliação do acesso à Justiça.

Objetivo Estratégico 3 – Priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade administrativa.

**Meta 3** – Identificar e julgar anualmente 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas aos crimes contra a administração pública distribuídas até o terceiro ano anterior.

Objetivo Estratégico 5 – Propiciar maior agilidade nos trâmites dos processos judiciais.

**Meta 7** – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

**Meta 8** – Identificar e julgar, anualmente, 80% dos processos distribuídos até o quarto ano anterior no 1º Grau, 80% dos processos distribuídos até o terceiro ano anterior no 2º Grau e 100% dos processos distribuídos até o terceiro ano anterior nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

Objetivo Estratégico 8 – Implementar melhorias na gestão das execuções fiscais.

**Meta 13** – Implantar 5 (cinco) ações de melhoria da gestão das execuções fiscais e cíveis.

Objetivo Estratégico 9 – Aprimorar a gestão da Justiça Criminal, conferindo maior eficiência e reduzindo a incidência de práticas de delitos.

**Meta 14** – Ampliar em 20% a abrangência do Projeto de Justiça Restaurativa.

**Meta 15** – Aumentar em 20% as decisões que apliquem penas e medidas alternativas.